



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Gabriela, Secretária da Mesa Diretora. A primeira pauta tratou da aprovação da ata referente à 12ª reunião ordinária realizada em 2025 e da prestação de contas referente ao mês de dezembro e ao balanço anual, sendo os documentos aprovados pela plenária. A próxima pauta versou sobre o informe da reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A coordenadora Sra. Gabriela explicou que o comitê utiliza como parâmetro a lei municipal de Lorena/SP, porém, como esta é baseada em violência sexual, o comitê tem realizado alterações conforme os fluxos voltados a todos os tipos de violência de acordo com a realidade local, na ocasião, estenderam o convite aos membros que desejarem participar do comitê. Em seguida, tratou-se da campanha de arrecadação do Fundo Municipal. O Sr. Robson informou que a campanha se iniciou em janeiro, com participação na Rádio RC Vale junto à Sra. Maressa, membro do Conselho da Pessoa Idosa, ressaltando que as campanhas estão sendo realizadas em conjunto para alinhar a destinação de 3% para cada fundo. Informou o agendamento para o dia 02 de fevereiro na Rádio Mantiqueira e a previsão do evento com contadores e empresários para o dia 03, com a presença do Sr. Fernando, da Receita Federal, para explicar as formas de destinação. A Rádio Mantiqueira fará a cobertura do evento e haverá diversas ações de divulgação. Noticiou-se que a Prefeitura realizará um evento no mesmo dia às 10h, e o CMDCA tentará um espaço de dez minutos para divulgação junto ao público presente. Serão disponibilizados materiais de incentivo à destinação para 2026, foi solicitado que os conselheiros compartilhem em redes sociais e contribuam com a divulgação. O Sr. Robson fez um apelo às instituições, pois são as maiores beneficiadas pelas arrecadações, sugerindo que as interessadas participem do evento com espaços de divulgação próprios (flyers e banners), solicitou o envio de convite a todas as instituições registradas. A secretária informou o envio de convites por e-mail e WhatsApp a contadores e empresários, com confirmações já recebidas, como a da representante da Maxion. Informou ainda que, durante reunião do Conselho da pessoa Idosa, explicou sobre o evento aos presentes e reiterou o convite aos representantes da Santa Casa, visando a presença dos



responsáveis pela contabilidade do hospital. O Sr. Robson sugeriu a montagem de uma comissão de divulgação do fundo, lembrando experiências de 2025 e propostas para 2026. Para o evento contadores/empresários do futuro estamos com parceria o Secretário da Fazenda, Sr. Vinícius Carneiro, e a Secretária interina de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sra. Monique. A referida comissão será composta pela Sra. Débora e Sra. Íris, com convite posterior à Sra. Michele, a Sra. Gabriela contribuirá com as articulações e atuará como cerimonialista no dia do evento, destacando que o engajamento das instituições é essencial para sensibilizar os destinadores. Adiante, tratou-se do ofício da Secretaria de Educação para substituição de membros, passando a integrar o conselho as Sras. Emanuele de Fátima Carvalho Ribeiro e Tatiana Marcela do Amaral, que se apresentaram e colocaram-se à disposição. A próxima pauta tratou do relatório de novembro do Conselho Tutelar, registrou-se que algumas informações permanecem sem compreensão e não houve representante do órgão presente para sanar dúvidas recorrentes. Sobre a XIII Conferência Municipal, a secretária informou o diálogo com o administrativo da SEAS, conforme resolução do CONANDA, o período de realização é de fevereiro a julho, depois de novembro a dezembro, devido ao ano eleitoral. Sugeriu-se a realização no primeiro semestre com uso de recurso do fundo para custear empresa organizadora (material, lanche, palestras). A Sra. Gabriela e o Sr. Robson acreditam ser possível realizar a conferência sem a contratação, mediante maior envolvimento dos conselheiros e da rede, citando sugestões de palestrantes sem custos. A Sra. Daniele questionou a disponibilidade dos conselheiros, entendendo que a empresa ajudaria na organização. Pontuou-se que o decreto do fundo aguarda revisão no jurídico da Prefeitura. Ficou acordado que serão feitos orçamentos para decidir sobre a contratação. Sobre o recurso do fundo (pouco mais de R\$ 68.000,00), informou-se que R\$ 15.000,00 vieram da empresa GR para o Lar Padre José Gumercindo, que precisa captar o restante para o projeto de R\$ 44.000,00 até agosto. O Sr. Marcelo Fonseca sugeriu que o Secretário de Administração, por sua experiência, poderia contribuir com a organização da Conferência. Sobre a Vigilância Sanitária, o Sr. Robson repassou orientações de cuidados com a dengue para evitar epidemia e colapso no sistema de saúde. Quanto ao Ofício do Ministério Público sobre Prevenção da Gravidez e o Programa "Na Hora H", foi solicitado a promoção das ações para 2026. A Sra. Daniele lembrou as ações realizadas pelo NASCE em 2025 nas escolas municipais, mas apontou que nas estaduais algumas não receberam as ações, essa demanda havia ficado para Secretaria de Saúde e ela desconhece o motivo da não realização em todas as 9 escolas. Há informações não oficiais de um aumento expressivo de gravidez na adolescência, como na escola municipal do Itagaçaba. A Sra. Emanuele, coordenadora do NASCE, informou que fará



o cronograma de palestras para 2026 nas escolas municipais mantendo as abordagens lúdicas e didáticas. A Sra. Daniele questionou sobre o método contraceptivo (implante/chip), ficando a Sra. Emanuele de buscar informações. Discutiu-se a dificuldade familiar no tema e o ciclo geracional da gravidez precoce. Sobre o projeto "Viver é Melhor", foi apresentado a proposta do recurso do Judiciário contemplar a contratação da empresa que tenha psicólogos, a Sra. Cláudia fez a previsão de termos quatro encontros de 40 pessoas em cada, com profissionais da rede, para celeridade, visando que temos um tempo para utilizarmos esse recurso, serão buscados orçamentos, e fica o colegiado aberto para sugestões. Retomando os projetos para captação, a Sra. Daniele pontuou sobre a comissão para elaborar o edital de chamamento permanente por 12 meses, visando que outras instituições consigam financiadores, porém apenas uma pessoa demonstrou interesse inicial em contribuir. Diante do exposto, reconhecendo a importância do edital, se disponibilizaram a integrar o grupo a Sra. Gabriela, a Sra. Débora e a Sra. Paola. Por fim, foi repassado ofício do Ministério Público sobre denúncia contra conselheiro tutelar, com procedimento de análise já aberto pela Comissão Disciplinar Especial, não foi repassado aos conselheiros o teor da denúncia, considerando o sigilo. O Sr. Robson esclareceu que o caso é apurado com cautela, ele também membro dessa Comissão e enfatizou que nenhuma denúncia passa sem ser verificada, o que compromete a sequência do procedimento é a falta de provas, com isso é arquivado alguns processos e outros seguem o rito de averiguação. A Sra. Daniele explicou que o CMDCA não tem prerrogativa para intervir em decisões de mérito dos conselheiros, o que cabe apenas ao Judiciário, mas que a comissão apura as infrações disciplinares conforme a lei. No ofício de denúncia para o Ministério Público foi citada omissão do CMDCA nas apurações das denúncias. Sobre as visitas às instituições solicitadas pelo Ministério Público, informou-se que foram iniciadas e, após o recesso de janeiro, serão finalizados e enviados os relatórios conforme solicitados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente interina CMDCA

Daniele Eugênia Nunes Ferreira
Secretária CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/01/2026.